



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Primeiro-Ministro

##### Despacho n.º 8906/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como assessor do meu gabinete o licenciado Bernardo Luís de Carvalho Futscher Pereira, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de setembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

##### Nota curricular

Bernardo Luís de Carvalho Futscher Pereira nasceu em 28 de fevereiro de 1959, em S. Francisco, Califórnia; bacharelato (B.A.) em História pela Universidade de Nova Iorque; mestre em Relações Internacionais e em Ciência Política, pela Universidade de Columbia, Nova Iorque; exerceu a profissão de jornalista na Rádio Comercial, ANOP, RTP e no semanário *O Jornal*; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 11 de setembro de 1986; adido de embaixada em 30 de junho de 1987, a prestar serviço na Direção de Serviços da América; na Embaixada em Telavive, em 1 de dezembro de 1991; encarregado de negócios a.i. entre 1 de março e 18 de julho de 1994; na Embaixada em Bruxelas, em 31 de janeiro de 1995, a prestar serviço como Chefe de Gabinete do Secretário-Geral da UEO; conselheiro de embaixada em 18 de agosto de 1997; adjunto diplomático do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, em 1 de fevereiro de 1998; assessor para as Relações Internacionais da Casa Civil do Presidente da República, em 21 de junho de 1999; diretor do Gabinete dos Assuntos Económicos, em 2 de maio de 2006; Cônsul-Geral em Barcelona em 1 de outubro de 2006; coordenador adjunto da Presidência portuguesa da U.E. para o processo de paz do Médio Oriente, em 2007; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, em 20 de outubro de 2010; na Secretaria de Estado, em 24 de março de 2011; na Embaixada em Dublin, com credenciais de Embaixador, em 13 de abril de 2012; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 20 de outubro de 2013. Autor de *A Diplomacia de Salazar* (1932-1949) e *Crepúsculo do Colonialismo* (1949-1961). Grã-Cruz da Ordem de Mérito; Grande Oficial da Ordem Militar de Cristo.

310819457

##### Despacho n.º 8907/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a mestre Patrícia Maria Santos Real Cadeiras, primeira secretária de embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de setembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

##### Nota curricular

Patrícia Maria Santos Real Cadeiras nasceu em 30 de junho de 1977, em Lisboa; diploma do Institut d'Études Politiques de Paris (Sciences Po Paris, 1998) e Master of Arts in European Political and Administrative Studies do Colégio da Europa (Bruges, 1999); Adjunta no Gabinete do Primeiro-Ministro do XIV Governo Constitucional, de novembro de 1999 a fevereiro de 2002; Técnica no Gabinete do Programa Integrado de Apoio à Inovação, na dependência da Presidência do Conselho de Ministros, de março de 2002 a outubro de 2002; Técnica no "Advisory Group to the European Commission for Social Sciences and Humanities in the European Research Area", de novembro de 2002 a março de 2005; aprovada no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 28 de junho de 2004; adida de Embaixada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral de Política Externa, em 28 de junho de 2005; Adjunta Diplomática do Primeiro-Ministro do XVII Governo Constitucional, em 1 de junho de 2006; em Comissão de Serviço na Embaixada de Portugal em Madrid, em 8 de janeiro de 2009; Assistente do Presidente do Grupo de Reflexão "Europa horizonte 2020-2030", Felipe González, de janeiro de 2009 a junho de 2010; na Embaixada de Portugal em Brasília, de agosto de 2010 a agosto de 2015, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direção-Geral de Política Externa (Direção de Serviços das Américas) de agosto a novembro de 2015; Adjunta no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros do XXI Governo Constitucional em novembro de 2015.

310819481

##### Despacho n.º 8908/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunto do meu gabinete o mestre Tomás van Asch de Azevedo, adido de embaixada do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de setembro de 2017. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

##### Nota curricular

Azevedo (Tomás van Asch de) — Nasceu em 27 de fevereiro de 1990, no Porto; licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto, 2012); mestre em Direito pela Universidade de Stellenbosch (África do Sul, 2013); mestre em Administração e Gestão de Empresas (MBA) pela Universidade de Stellenbosch (África do Sul, 2017); Fellow do Chartered Institute of Arbitrators (Londres); aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de Embaixada, aberto em 30 de março de 2015; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 14 de dezembro de 2015.

310819513

##### Despacho n.º 8909/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis